

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema

(<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém **o cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

[Home \(/atos/\)](#) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|-----------|------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Formações Iniciais | Tempo de Contribuição | Última Remuneração | Salário de Contribuição | Proventos | Acumulação |
| 7 | 8 | | | | |
| Documentos | Análise de Concessão | | | | |

ANGRAPREV
Proc. nº 2023 050820
Folha 61
 2500881
Assinatura

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

| | |
|---|---|
| CPF do Servidor: [REDACTED] | Nome do Servidor: ALEXANDRE ARAUJO VIANNA RIBEIRO |
| Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS | Matrícula: 3888 |
| Nº do Processo administrativo na origem: 2023050820 | |
| Informações do Ato | |
| Nº do ato concessório | Data de emissão |
| 013/2024 | 23/01/2024 |

Nº do processo TCE-RJ: 213628-1/2024

Processo recebido com sucesso às 15:38 de 26 de abril de 2024

Processo enviado por: [REDACTED]

[Imprimir](#) [Retificar](#)